



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05770/2016, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00062 - 08.244.4007.2152 - 33903600 16.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00110 - 10.301.1001.2293 - 33903900 120.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.1105 - 44905200 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00023 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

Unidade: 10.02.00 - SETOR DE TURISMO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00248 - 27.695.6004.2305 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 161.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

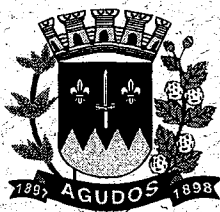
Aplicação: 5000012 - PISO SOCIAL PAULISTA

00059 - 08.244.4007.2152 - 33903000 16.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00103 - 10.301.1001.2293 - 33903000 120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903000 10.000,00

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00240 - 27.812.3007.2296 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 161.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 161.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 161.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 4 de março de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal